

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rubrica

**ATA DA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela resolução nº 091/2022 através do processo nº 12.385/2022, para dar início a realização da sessão virtual referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante do Edital.

**DO CREDENCIAMENTO:** De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, credenciaram-se para o presente pregão, até a data limite para o credenciamento as seguintes empresas: HELER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP., WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP, JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA., ARDO DO BRASIL DIS. PEÇAS E SERV. LTDA., ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI, PAULO CESAR GONÇALVES MOREIRA ME, NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA.EPP.

**PRORROGAÇÃO DE LANCES:** Por questões administrativas foi necessário a prorrogação de lances para o dia 19/05/2022 às 10:30.

**DAS PROPOSTAS:** De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, havia proposta para todos os itens.

**DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Em análise preliminar realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio resolveram **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa HELER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP., uma vez que a proposta apresentada não era relativa ao objeto do pregão em questão e em **CLASSIFICAR** as demais empresas participantes, eis que se encontravam "em conformidade com as disposições editalícias".

**DO AJUSTE DE VALOR:** Foi necessário um ajuste de valor no item 06 na proposta da empresa Ardo do Brasil, uma vez que o valor apresentado na proposta comercial divergia do cadastrado no site.

**DOS LANCES:** A etapa de lances transcorreu normalmente conforme "relatório ata pregão" e documentos anexos ao processo;

DILIC,  
Publicado no Portal  
da Transparência.  
Em: 21/05/22

Dilic

Luiz

par p

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**DAS NEGOCIAÇÕES ME/EPP:** Conforme informado pelo Portal de Licitações da CEF, haviam empresas cadastradas como ME/EPP, que apesar de ter sido aberto prazo para usarem do direito, declinaram, de acordo com a Lei Complementar nº 123/06.

**DAS NEGOCIAÇÕES:** Encerrada a fase de lances, a Pregoeira empreendeu negociação junto às empresas classificadas, onde se obteve êxito nos itens 02 e 12.

**DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira solicitou aos licitantes a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida e conferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após análise da documentação das empresas, a Pregoeira decidiu em HABILITAR as empresas ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA., NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP. E JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA. EPP. classificadas por atenderem as exigências editalícias.

**DA PROPOSTA DEFINITIVA:** As propostas definitivas das empresas habilitadas foram anexadas ao processo.

**ERRO NO SITE:** Cumpre informar que o pregão apresentou erro em dois itens, sendo necessário a abertura de chamado para solucionar a questão, o que durou alguns dias.

**DOS RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação, foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestação, conforme informado pelo Portal de Compras da CEF e documentos anexados ao processo.

**DA ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira decide adjudicar as empresas que foram consideradas habilitadas e consequentemente vencedoras do certame a seguir descrito: **1) NSA COMERCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.**, no item 02, pelo valor unitário de R\$ 13,49, perfazendo o valor de R\$ 10.792,00, no item 03, pelo valor unitário de R\$ 22,00, perfazendo o valor de R\$ 4.400,00, no item 10, pelo valor unitário de R\$ 22,35, perfazendo o valor de R\$ 894,00, no item 13, pelo valor unitário de R\$ 47,99, perfazendo o valor de R\$ 2.879,44 e no item 14 pelo valor unitário de R\$ 47,49, perfazendo o valor de R\$ 2.374,50, perfazendo o total de R\$ 21.339,94; **2) WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.**, no item 04, pelo valor unitário de R\$ 20,20, perfazendo o valor de R\$ 4.040,00, no item 05, pelo valor unitário de R\$ 18,13, perfazendo o valor de R\$ 906,50, no item 07, pelo valor unitário de R\$ 18,25, perfazendo o valor de R\$ 4.562,50, no item 11, pelo valor unitário de R\$ 28,76, perfazendo o valor de R\$ 1.150,40, no item 12, pelo valor unitário de R\$ 15,00, perfazendo o valor de R\$ 3.000,00, perfazendo o total de R\$ 13.659,40; **3) ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, no item 01, pelo valor unitário de R\$ 19,99, perfazendo o valor de R\$ 15.992,00 e no item 06, pelo valor unitário de R\$ 26,69, perfazendo o valor de R\$ 5.338,00, perfazendo o total de R\$


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

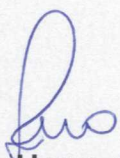
21.330,00; **4) JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA. EPP**, no item 08, pelo valor unitário de R\$ 33,99, perfazendo o valor de R\$ 6.798,00 e no item 09, pelo valor unitário de R\$ 29,39, perfazendo o valor de R\$ 2.939,00, perfazendo o valor total de R\$ 9.737,00.

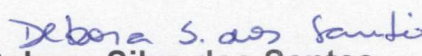
O pregão finalizou no valor de R\$ 66.066,34 (sessenta e seis mil sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

**DA HOMOLOGAÇÃO:** Por oportuno, encaminhamos ao Exmo. Sr. Prefeito para homologação. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer a Divisão de Contratos da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, para a assinatura do Contrato, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio\*\*\*\*\*

Petrópolis, 20 de junho de 2022.

  
**Carolina Couto Duarte**  
Pregoeira

  
**Fernanda Hang de Oliveira**  
(suplente)  
Equipe de Apoio

  
**Debora Silva dos Santos**  
Equipe de Apoio